

17-02-2020

Helena Poá



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: Jorge Antunes

LOCAL: Fontinha, Alto do Romão, Pederneira — Nazaré

ASSUNTO: “Junção de elementos de especialidades”

PROCESSO Nº: 437/19

REQUERIMENTO Nº: 200/20

Deliberação:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

Despacho Reunião
14-02-2020



(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de alteração/legalização em edifício habitacional – especialidades de engenharia

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 26.11.2019/Requerimento n.º 1537/19, foi deliberado em Reunião de Câmara de 02.12.2019 o deferimento do projeto de arquitetura.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

2. Face ao teor da deliberação, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Termo de responsabilidade pela rede predial de abastecimento de águas executada;
- b)- Termo de responsabilidade pela rede predial de drenagem de águas residuais domésticas executada;
- c)- Termo de responsabilidade pela rede predial de drenagem de águas pluviais executada;
- d)- Termo de responsabilidade pela estrutura e contenção periférica executada;
- e)- Projeto térmico com pré-certificação energética – pede dispensa ao abrigo do DL n.º 53/14 de 08 de Abril na redação atual;
- f)- Projeto do comportamento acústico – pede dispensa;
- g)- Projeto de infraestruturas de telecomunicações, ITED 3ª edição – pede dispensa ao abrigo do DL n.º 53/14 de 08 de Abril na redação atual;
- h)- Ficha eletrotécnica – pede dispensa;
- i)- Projeto de gás, com certificação por entidade credenciada- pede dispensa
- j)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- k)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
- l)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf

3. Tendo-se verificado à data, que o processo não se encontrava bem instruído, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto de infraestruturas de telecomunicações, ITED 3ª edição – dispensa ao abrigo do DL n.º 53/14 de 08 de Abril na sua redação atual;
- b)- Termo de responsabilidade pela rede elétrica executada;
- c)- Projeto do comportamento acústico – dispensa ao abrigo do n.º 1 do Art.º 60 do RJUE ;d)- Projeto térmico com pré-certificação energética – dispensa ao abrigo do n.º 1 do Art.º 60 do RJUE;
- e)- Projeto de gás – dispensa ao abrigo do DL n.º 53/14 de 08 de Abril na sua redação atual;
- f)- CD com elementos em formato pdf.

4. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

5. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.

6. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respectivo alvará no prazo de um ano.

Por se verificar que a obra já está edificada e tendo enquadramento no n.º 1 do Art.º 102-A do RJUE, dispensa os elementos descritos no seu n.º 4, devendo apenas o interessado anexar o seguinte:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra
- b)- Declaração da Ordem Profissional do técnico responsável.
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico

13-02-2020

Nuno Ferreira, Engº

